

11, out, 2019

FE0155-2018 (Cota Subordinada)

**BBB-(fe)**

FE0157-2018 (Cota Sênior)

**A(fe)****CP2(fe)****CLASSIFICAÇÕES****FE0155-2018 / FIDC Valorem Meios Eletronicos / Cota Subordinada****Atribuição do Rating BBB-(fe) de Crédito - Longo Prazo em 11 de outubro de 2019 - Perspectiva Estável**

Último Rating -

Rating Inicial -

**FE0157-2018 / FIDC Valorem Meios Eletronicos / Cota Sênior****Atribuição dos Ratings A(fe) de Crédito - Longo Prazo e CP2(fe) de Crédito - Curto Prazo em 11 de outubro de 2019 - Perspectiva Estável**

Último Rating -

Rating Inicial -

**COMITÊ - 11, out, 2019****ANALISTA:**

Romulo Belmok Charbel

**COMITÊ:**

Henrique Pinheiro Campos

Maurício Bassi

Rodrigo Indiani

Romulo Belmok Charbel

**METODOLOGIAS E CRITÉRIOS RELEVANTES PARA ESTA ANÁLISE**

Metodologia(s) Liberum Ratings de Finanças Estruturadas

**ESCALAS DE AVALIAÇÃO**

Escala(s) Liberum Ratings de Crédito - Longo Prazo / Crédito - Curto Prazo

**FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO**A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings de Finanças Estruturadas disponível no site da Liberum Ratings. [www.liberumratings.com.br](http://www.liberumratings.com.br)**PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS**

A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo.

(fe) representa o sufixo utilizado, pela Liberum Ratings, para ratings atribuídos a Finanças Estruturadas

Esta classificação é sujeita a alterações.

Para verificar a última classificação disponível acesse [www.liberumratings.com.br](http://www.liberumratings.com.br)**LIBERUM RATINGS**

Tel: 55 11 3165-4222

São Paulo - Brasil

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco:

[contato@liberumratings.com.br](mailto:contato@liberumratings.com.br)[www.liberumratings.com.br](http://www.liberumratings.com.br)**FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

A emissão é uma securitização de direitos creditórios da Valorem Serviços de Processamento de Dados LTDA (Cedente/Valorem MEP), empresa recém-criada (ago/17), com atuação no âmbito do arranjo de pagamentos, na finalidade de capturar, transmitir, processar e liquidar transações eletrônicas de pagamento realizadas através de cartões com dispositivo CHIP &amp; PIN em estabelecimentos comerciais/parceiros.

Os direitos creditórios do presente FIDC são originados e cedidos pela Valorem MEP e devidos pela Redecard S/A, que por expressa disposição contratual, assumem a responsabilidade de liquidação perante a cedente, conforme as regras de estruturação do Arranjo de Pagamentos. Os direitos creditórios detidos pela cedente, em face da devedora, nos termos dos acordos de parceria, são referentes ao valor total das transações de pagamento realizadas pelos usuários finais com a utilização de Instrumentos de Pagamentos para a aquisição de bens ou serviços nos Estabelecimentos Credenciados, após o desconto das taxas que constituem a remuneração das Bandeiras, dos Emissores, dos Credenciadores Principais e dos Credenciadores Associados, bem como de outras eventuais retenções previstas nas regras do arranjo de pagamentos ou nos acordos de parceria.

Os ratings estão fundamentados na qualidade e nos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios potencialmente securitizáveis, assim como nos reforços de crédito representados pela subordinação entre cotas e spread excedente. Os ratings também ponderaram a ausência histórico de desempenho do Fundo, o perfil dos ativos remanescentes, o risco de liquidez e de descasamento de taxas.

Tendo em vista a complexa estrutura de pagamento, a Liberum Ratings também levou em consideração no rating: (i) capacidade operacional e financeira da Valorem Serviços de Processamento de Dados LTDA, dado que a cedente é responsável pela originação e cessão dos créditos; (ii) capacidade de pagamento do principal sacado/devedor na operação, Redecard S.A. (iii) a qualidade do direito creditório inserido no âmbito das regras do arranjo de pagamentos de cartão de crédito e; (iv) estrutura jurídica e operacional relativa ao Valorem MEP FIDC.

**CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS**

Emitente:	VALOREM MEIOS ELETRONICOS DE PAGAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS
CNPJ:	30.659.203/0001-55
Data de Registro:	12/03/2019
Condomínio:	Fechado
Fundo Exclusivo:	Não
Prazo de Funcionamento:	Indeterminado



94789913482944625

Principal Ativo:	Direitos Creditórios serão decorrentes apenas das Transações de Pagamento que tenham sido realizadas de forma presencial entre Usuários e Estabelecimentos Credenciados, por meio de Cartões que possuam um número de identificação do Usuário ("PIN"), um componente eletrônico projetado para realizar funções de processamento e memória ("CHIP") e a obrigatoriedade do uso de senha pelo Usuário, permitindo a autenticação, pelo Emissor, para aprovação de Transações de Pagamento realizadas pelo usuário.
Taxa Mínima de Cessão:	20pp acima da média ponderada do benchmark Sênior e benchmark Mezanino
Concentração Máx. Cedente:	N/A
Concentração Máx. Sacado:	N/A
Administrador:	Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestor:	Grau Gestão de Ativos Ltda.
Custodiante:	Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Cedente:	VALOREM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

**SENIOR - CLASSIFICADO**

Data de Emissão:	À Definir
Valor Unitário de Emissão (R\$):	R\$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão:	15.000
Valor Global de Emissão (R\$):	R\$ 15.000.000,00
Remuneração Alvo:	140% CDI
Amortização / Resgate:	Prazo de 30 meses, com carência de 12 meses e amortização a partir do 13º mês, contados da 1ª integralização de cotas.
Subordinação Mínima (% do PL):	10%

**SUBORDINADA - CLASSIFICADO**

Valor Unitário de Emissão (R\$):	R\$ 1.000,00
----------------------------------	--------------

**VETORES DO RATING**

Os principais aspectos que poderão acarretar o rebaixamento dos ratings do FIDC se referem, principalmente, ao aumento dos níveis dos denominados chargebacks: contestação de transação de pagamento, por parte de usuários finais, que poderá resultar na não realização do repasse ou no estorno dos créditos correspondentes efetuados ao cedente. Simultaneamente, nota-se que o crescimento dos direitos creditórios está ligado a estratégia e capacidade operacional da cedente. Sendo assim, tanto a deterioração da capacidade operacional como dos fundamentos econômicos financeiros da cedente poderá ensejar o rebaixamento dos ratings. Por fim, eventual rescisão do contrato denominado "acordo de parceria" entre cedente e o principal sacado naturalmente cessaria o fluxo de novos recebíveis para o FIDC e motivaria uma revisão da classificação. Por outro lado, o rating poderá ser beneficiado caso as cotas do fundo apresentem histórico de desempenho positivo, refletindo a qualidade dos direitos creditórios ou então o regulamento estipule mudanças nos critérios de elegibilidade, que se reverteriam em benefício à minimização do risco de crédito da carteira de direitos creditórios.

**FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ**

Os principais aspectos que poderão comprometer a formação de liquidez se referem, principalmente, ao alongamento do prazo médio dos direitos creditórios e ao aumento do nível de chargebacks, que se refletiria em redução das rendas obtidas com o fluxo de recebimento dos créditos.

O risco de falta de liquidez é determinado principalmente pelo perfil de risco dos direitos creditórios, pelo seu prazo médio e pelas condições de amortização das cotas seniores e mezaninos. Em razão da existência de um cronograma pré-definido de amortização da classe de cotas seniores e mezanino, o risco de liquidez, na visão da Liberum Ratings, recai sobre a qualidade dos direitos creditórios uma vez que a principal fonte de recurso do fundo para efetuar o pagamento da amortização das cotas é a liquidação dos direitos creditórios pelo devedor.

**CONSIDERAÇÕES DO RATING**

Da regulamentação/ respaldo jurídico e risco de crédito. No âmbito legal, o segmento de pagamento de cartão crédito, é regido pela Lei 12.865/13, Resolução do CMN 4.282/13 e Circular do BACEN 3.682/13, que dispõem sobre os arranjos de pagamentos e as instituições de pagamento integrantes do SPB (sistema de Pagamentos Brasileiro). Nota-se que recebíveis inseridos no âmbito das regras de arranjos de pagamento de cartões de crédito apresentam uma evidente relação de interdependência entre todos os participantes envolvidos: Emissores, Bandeiras e Credenciadores Principais, proporcionando um ambiente seguro para a prestação de serviços de pagamento no que tange ao risco de crédito e inadimplência dos usuários finais.

O Subcredenciador. O subcredenciador é considerado um facilitador de pagamento participante do arranjo de pagamentos, atuando sobretudo na distribuição e na expansão dos arranjos de pagamentos de cartões, no entanto, não participa do processo de liquidação das transações como credor perante ao (banco) emissor, de modo que está diretamente

subordinado aos contratos com os credenciadores principais e as bandeiras. Portanto, na opinião da Liberum Ratings, há uma notória dependência sua em relação aos credenciadores principais, e em segunda instância as bandeiras.

Histórico incipiente para essa modalidade de ativo. Os direitos creditórios vinculados a recebíveis gerados através de meios de pagamento eletrônico por cartões de crédito apresentam histórico incipiente no Brasil, sendo assim, não foi possível observar estatísticas peculiares para essa modalidade de ativos, tais como nível de chargebacks. Além disso, a Liberum Ratings ainda apurou que os fundos similares vigentes no país atualmente são patrocinados pelos credenciadores principais, e de forma geral, possuem elevada capacidade de pagamento e estrutura de capital robusta.

Da cedente. A Valorem MEP foi constituída em ago/2017 para atuar como subcredenciadora da REDECARD S/A, no âmbito do arranjo de pagamentos, na finalidade de capturar, transmitir, processar e liquidar transações eletrônicas de pagamento realizadas através de cartões com dispositivo CHIP & PIN em estabelecimentos parceiros. Ainda se encontra no início de suas operações, uma estrutura operacional reduzida e uma carteira de direitos creditórios a ser originada/ desenvolvida. A Valorem MEP é uma empresa do grupo Valorem Soluções Financeiras que é especializada em soluções financeiras e investimentos através de FIDC e securitizadora.

Do sacado. O principal devedor do Fundo é a REDECARD S/A, empresa credenciadora integrante do arranjo de pagamentos desde 1996, cujo demonstrativos financeiros de 6m2018 apresentaram Receitas de Prestação de Serviços no valor de R\$ 2,6 bilhões, Lucro Líquido de R\$ 275 milhões e Patrimônio Líquido de R\$ 16,3 bilhões. É subsidiária do Itaú Unibanco Holding S.A.

Perfil da Carteira de Direitos Creditórios. A carteira de direitos creditórios será obrigatoriamente formada por recebíveis da Valorem MEP, que até o momento é formada por poucos estabelecimentos, cadastrados apenas para testar o sistema operacional desenvolvido. Dessa forma, o sucesso da operação depende da capacidade comercial da Valorem MEP em cadastrar novos estabelecimentos.

Pondera-se ainda uma crescente competitividade para o setor, podendo dificultar a originação. Ainda, uma eventual rescisão do contrato de parceria com a REDECARD S/A afetaria a originação dos direitos creditórios.

O Regulamento do FIDC não delimita quais emissores (bancos e instituições financeiras) são elegíveis para o FIDC. Portanto, ponderou-se a variabilidade da capacidade financeira desses players. Ainda observa-se ausência de histórico do FIDC e curto histórico de FIDCs comparáveis no mercado com originação de credenciadores associados/subcredenciadores. Por outro lado, verificou-se que a Valorem MEP realiza suas operações através das bandeiras Visa, Mastercard, Hipercard, Elo, Amex e VR, instituições com robusta estrutura de capital e capacidade financeira. No que tange a estrutura do Fundo, observa-se a existência de subordinação mínima de 10% do PL para as cotas Seniores, e 5% para as cotas Mezaninos.

Formalização e fluxo de direitos creditórios. A Liberum Ratings apurou que o fluxograma da operação dos direitos creditórios contempla a figura de 3 contas, a saber: (i) conta vinculada, (ii) conta do fundo e (iii) conta de livre movimentação. O fluxo começa quando o sacado/credenciador (REDECARD S.A.) faz o repasse das obrigações para o cedente/subcredenciador (Valorem MEP) em conta de titularidade da mesma, denominada conta vinculada, domiciliada no Banco Finaxis. O custodiante, por sua vez, realizará a conciliação, segregando os pagamentos referentes aos direitos creditórios de titularidade da cedente e os direitos creditórios cedidos de titularidade do Fundo para posterior repasse para a conta de livre movimentação, de titularidade do cedente/subcredenciador (Valorem MEP), e a conta do fundo, de titularidade do Fundo (FIDC Valorem MEP). Portanto, nota-se que o fluxo dos direitos creditórios abrange o repasse dos recursos, e não o pagamento direto do sacado para a conta do Fundo.

Fracos mecanismos de proteção por meio de subordinação entre cotas tendo em vista o perfil de risco dos créditos adquiridos pelo Fundo e os critérios de concentração. O Regulamento do Fundo estipula a participação de cotas subordinadas em montante mínimo equivalente a 10% do PL, o que fornece baixa cobertura comparativamente aos níveis de créditos vencidos e regressados e aos limites de concentração permitidos em Regulamento, de até 100% do patrimônio do fundo.

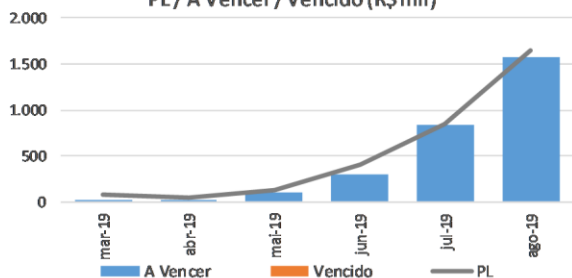
Ativos Remanescentes com baixo perfil de risco. O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado em: (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (b) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados na alínea (a); e (c) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (a) e/ou (b).

Falta de ambiente de negócios regulado para os direitos creditórios que são alvo de aquisição. Pesa negativamente, não só para os FIDCs, mas para um fundo que adquira ativos similares, a falta de ambiente de negócios regulado para tais títulos, abrangendo o registro e o mercado organizado para negociação dos mesmos. Tais fatos agregariam maior segurança ao processo de alocação. Não existe um mercado secundário organizado para esse tipo de ativo, o que impacta negativamente seu perfil de liquidez.

Composição do PL (R\$ mil)

Mês	PL	Créditos a Vencer	Créditos Vencidos	Fundos de Invest.	Contas a Pagar/Receber	PDD
mar-19	79	18	0	79	-18	0
abr-19	51	11	0	63	-23	0
mai-19	122	107	0	39	-24	0
jun-19	402	304	0	123	-25	0
jul-19	842	842	0	24	-24	0
ago-19	1.645	1.570	0	100	-25	0

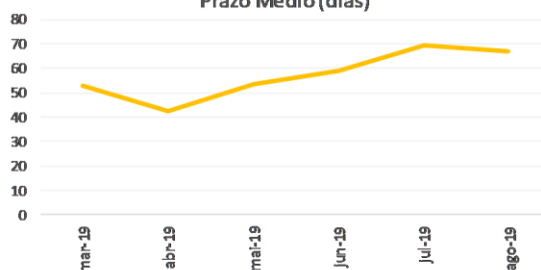
PL / A Vencer / Vencido (R\$ mil)



Créditos a Vencer (R\$ mil)

Mês	Total	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Acima de 90 dias
mar-19	18	7	5	3	2
abr-19	11	5	3	1	1
mai-19	107	53	21	15	18
jun-19	304	127	71	42	63
jul-19	842	312	162	150	219
ago-19	1.570	521	399	247	403

Prazo Médio (dias)

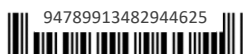


Créditos Vencidos (R\$ mil)

Créditos Vencidos (R\$ mil)	Total	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	Acima de 180 dias
mar-19	0	0	0	0	0	0
abr-19	0	0	0	0	0	0
mai-19	0	0	0	0	0	0
jun-19	0	0	0	0	0	0
jul-19	0	0	0	0	0	0
ago-19	0	0	0	0	0	0

Recompra e Vencido acima de 30 dias

Mês	Recompra - Nominal (% do PL)	Vencido > 30 dias (% do PL)	Rec. + Venc > de 30 dias (% do PL)
mar-19	0%	0%	0%
abr-19	0%	0%	0%
mai-19	0%	0%	0%
jun-19	0%	0%	0%
jul-19	0%	0%	0%
ago-19	0%	0%	0%



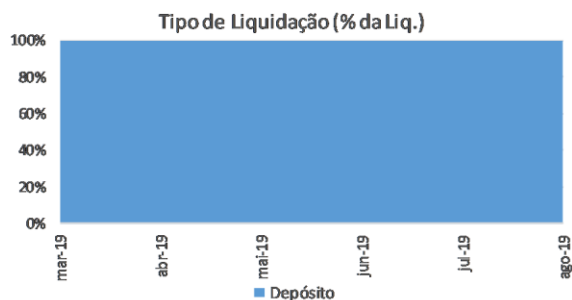
94789913482944625

### Recompra Nominal vs Contábil

Mês	Recompra Nominal / PL	Recompra Contábil / PL	Nominal - Contábil
mar-19	0%	0%	0%
abr-19	0%	0%	0%
mai-19	0%	0%	0%
jun-19	0%	0%	0%
jul-19	0%	0%	0%
ago-19	0%	0%	0%

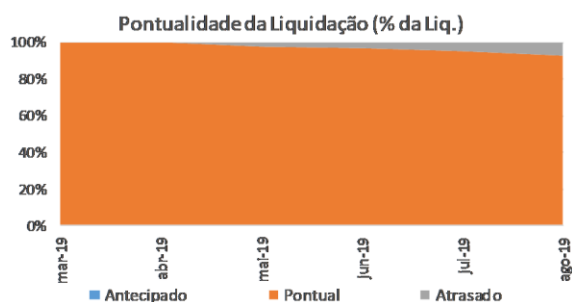
### Tipo de Liquidação (% da Liq.)

Mês	Liq. Normal	Depósito	Recompra	Baixa	Outros
mar-19	0%	100%	0%	0%	0%
abr-19	0%	100%	0%	0%	0%
mai-19	0%	100%	0%	0%	0%
jun-19	0%	100%	0%	0%	0%
jul-19	0%	100%	0%	0%	0%
ago-19	0%	100%	0%	0%	0%



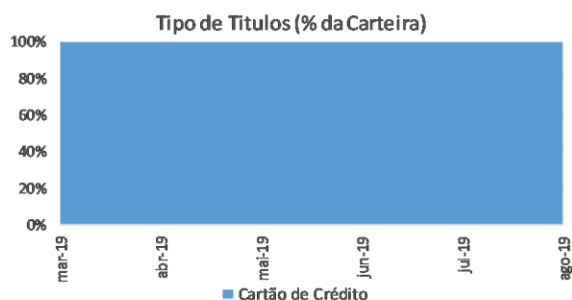
### Pontualidade da Liquidação (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
mar-19	0%	100%	0%
abr-19	0%	100%	0%
mai-19	0%	98%	2%
jun-19	0%	97%	3%
jul-19	0%	95%	5%
ago-19	0%	93%	7%



### Tipo de Títulos (R\$ mil)

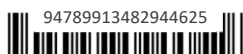
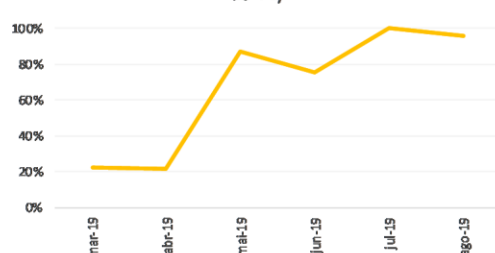
Mês	Cartão de Crédito
mar-19	18
abr-19	11
mai-19	107
jun-19	304
jul-19	842
ago-19	1.570



### Concentração Cedente (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
mar-19	22%	22%	22%	22%	22%
abr-19	22%	22%	22%	22%	22%
mai-19	87%	87%	87%	87%	87%
jun-19	76%	76%	76%	76%	76%
jul-19	100%	100%	100%	100%	100%
ago-19	95%	95%	95%	95%	95%

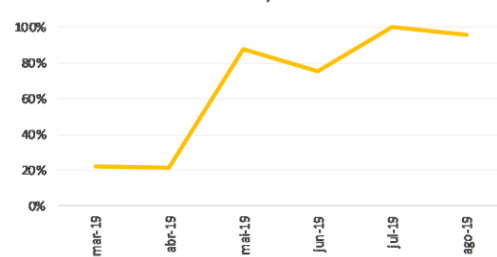
### Concentração Cedente - Maiore 20 Maiores (% do PL)



Concentração Sacado (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
mar-19	22%	22%	22%	22%	22%
<b>abr-19</b>	<b>22%</b>	<b>22%</b>	<b>22%</b>	<b>22%</b>	<b>22%</b>
mai-19	87%	87%	87%	87%	87%
<b>jun-19</b>	<b>76%</b>	<b>76%</b>	<b>76%</b>	<b>76%</b>	<b>76%</b>
jul-19	100%	100%	100%	100%	100%
ago-19	95%	95%	95%	95%	95%

Concentração Sacado - Maior e 20 Maiores (% do PL)



PL das Cotas (R\$ mil)

Mês	FIDC	Subordinada
mar-19	79	79
<b>abr-19</b>	<b>51</b>	<b>51</b>
mai-19	122	122
<b>jun-19</b>	<b>402</b>	<b>402</b>
jul-19	842	842
ago-19	1.645	1.645

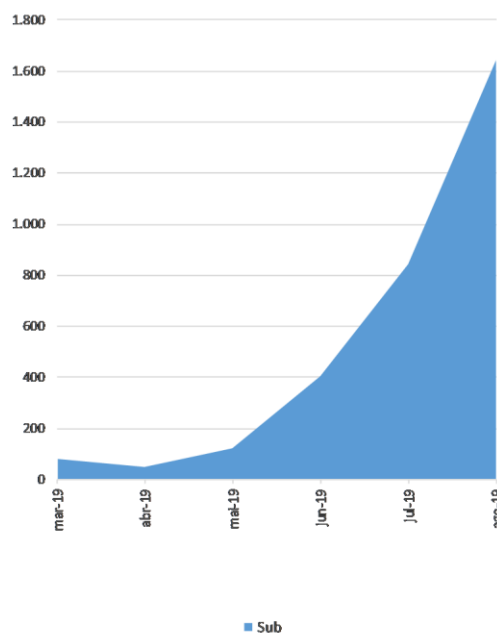
Valor das Cotas (R\$)

Mês	Subordinada
mar-19	791
<b>abr-19</b>	<b>508</b>
mai-19	301
<b>jun-19</b>	<b>281</b>
jul-19	275
ago-19	276

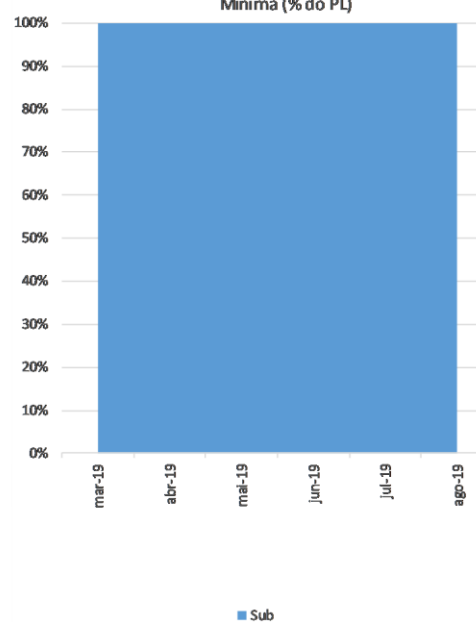
Quantidade de Cotas

Mês	Subordinada
mar-19	100
<b>abr-19</b>	<b>100</b>
mai-19	406
<b>jun-19</b>	<b>1.433</b>
jul-19	3.057
ago-19	5.962

PL das Cotas (R\$ mil)



Composição do PL por Classe e Subordinação Mínima (% do PL)



Captações (R\$)

Mês	Subordinada
mar-19	100.000
<b>abr-19</b>	<b>0</b>
mai-19	100.000
<b>jun-19</b>	<b>300.000</b>
jul-19	450.000
ago-19	800.000

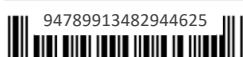
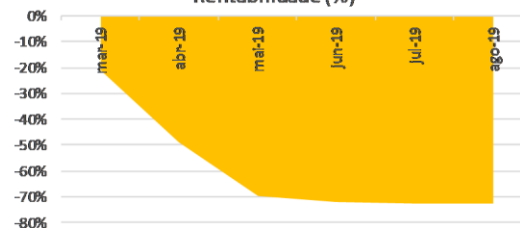
0

Mês

Rentabilidade Mensal (%)

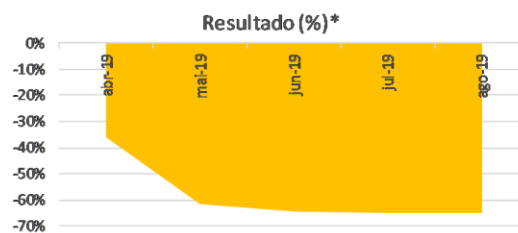
Mês	Subordinada
mar-19	-20,9%
<b>abr-19</b>	<b>-35,8%</b>
mai-19	-40,7%
<b>jun-19</b>	<b>-6,9%</b>
jul-19	-1,9%
ago-19	0,2%

Rentabilidade (%)



94789913482944625

Resultado (%)*	
Mês	Subordinada
mar-19	
<b>abr-19</b>	<b>-35,8%</b>
mai-19	-40,7%
<b>jun-19</b>	<b>-6,9%</b>
jul-19	-1,9%
ago-19	0,2%



\*calculado pela LiberumRatings, expurgando-se o efeito da amortização.

**DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? Não

Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? Não

As informações utilizadas para a elaboração deste relatório datam até 31/12/2018. Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.

As informações disponíveis para a emissão da classificação e, conseqüentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.

A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não

Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não

A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? A classificação do ativo FE0155-2018 / FIDC Valorem Meios Eletronicos - Cota Subordinada e do ativo FE0157-2018 / FIDC Valorem Meios Eletronicos - Cota Sênior foi contratada pela Valorem Securitizadora de Crédito S/A (18.488.755/0001-42)

A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? Não. A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site [www.liberumratings.com.br](http://www.liberumratings.com.br).

A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? Não

Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não

Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.

A estrutura da operação avaliada apresenta concentração superior a 50% em um único devedor e/ou coobrigado? Não

Há informação suficiente para a análise dos principais aspectos de governança corporativa do devedor e/ou coobrigado da operação? Não

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita - por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos. Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.

Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.

Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website ([www.liberumratings.com.br](http://www.liberumratings.com.br)). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros. Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website ([www.liberumratings.com.br](http://www.liberumratings.com.br)).

Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.

Copyright©2019 Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda.

